

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 012 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Dispõe sobre a **DELIBERAÇÃO QUANTO A POLÍTICA  
DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

Na data de dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste, em atendimento ao dispostos normativos e legais, os membros do Conselho Deliberativo, conselho fiscal, Comitê de Investimento, o contador e a controladora do Instituto, bem como Assessor de Investimentos Sérgio de Pinho da Crédito e mercado, para a apresentação e deliberação quanto a Política de Investimentos para o exercício de 2026. Inicialmente, com a palavra a Presidente do Instituto, a senhora Valdineia Vaz Lara, deu as boas-vindas a todos presentes, e informou que conforme já disponibilizado de forma antecipada aos membros dos Conselhos a minuta da Política, possibilitando assim sua análise prévia no intuito dos mesmos estarem cientes do conteúdo e expor suas observações. Antecedendo as exposições, a Gestora, no uso de suas atribuições solicitou ao Assessor de investimento da Crédito e Mercado, o senhor Sérgio de Pinho, apresentou a proposta da Política de Investimentos aprovada pelo Comitê e seus pontos relevantes, deixando para o momento de exposição dos participantes do colegiado os esclarecimentos das dúvidas. Em seguida a apresentação a presidente do RPPS, informa ao colegiado de que a elaboração da minuta da Política de Investimentos foi feita em conjunto com a consultoria de investimentos contratada, onde, através da plataforma de investimentos disponibilizou sua proposta, sendo apreciada por todos os membros do Comitê, gerando discussões, questionamentos e esclarecimentos, onde no final, se chegou na Minuta Final da mesma. Explanou sobre o conteúdo da Política de Investimentos, as atualizações que foram necessárias devido as mudanças das normativas reguladoras, cenário econômico, sugestão de Alocação Estratégica, os parâmetros de riscos utilizados e a Meta Atuarial definida. REENQUADRAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS: o conselho deliberativo, a pedido do Comitê de Investimentos, registrou e deliberou acerca das adaptações regulatórias em curso no mercado financeiro e dos impactos diretos sobre o enquadramento das classes de fundos previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, em especial no que se refere às alterações promovidas pela CVM nº 175/2022, que reestruturou a indústria de fundos de investimento no Brasil. Observa-se que os fundos anteriormente classificados sob o Art. 9º, inciso III (Fundos de Ações – BDR Nível I) foram reenquadrados pela nova regulamentação como “Ações – Art. 8º-A, inciso III”, em conformidade com as diretrizes da CVM nº 175/2022 e das orientações técnicas emitidas pelo Ministério da Previdência Social (MPS), por meio do Departamento dos Regimes Próprios de Previdência – DRPSP/SEPREV. Tal reenquadramento não altera a natureza dos investimentos já realizados pelo IPRAM, mantendo a mesma composição, gestores e objetivos de rentabilidade e risco. A mudança ocorre exclusivamente na codificação e classificação da categoria de ativos, a fim de adequar-se à nova estrutura regulatória da indústria de fundos. O Comitê de Investimentos destacou, ainda, que há expectativa de publicação de nova norma pela Secretaria de Previdência (SEPREV) para consolidação dessas alterações, considerando que o Departamento de Acompanhamento e Integração dos Regimes Próprios – DAIR já está implementando em seus sistemas o processo de classificação automática dos fundos, conforme o novo enquadramento definido pela CVM nº 175/2022. Diante desse contexto de transição regulatória, e com o objetivo de assegurar a continuidade e a regularidade das aplicações do Regime Próprio de Previdência Social, o Conselho Deliberativo deliberou por atribuir ao Comitê de Investimentos a autonomia técnica e operacional para realizar os devidos ajustes de enquadramento ou reclassificação de fundos sempre que houver publicação de normativos, instruções ou orientações oficiais da SEPREV

ou da CVM, observando-se rigorosamente os limites e diretrizes da Política de Investimentos aprovada. O Conselho ressalta que tais ajustes poderão ser formalizados pelo Comitê de Investimentos mediante comunicação por ofício, e registro em ata do comitê, acompanhados das devidas justificativas técnicas e comunicações ao Controle Interno e à Presidência do Instituto, garantindo transparência, conformidade legal e alinhamento com os princípios da gestão previdenciária responsável. Assim, o Conselho Deliberativo aprova a Política de Investimentos para o exercício de 2026, incorporando esta disposição expressa de autonomia ao Comitê de Investimentos para adequações técnicas decorrentes de publicações normativas pela SEPREV ou pela CVM, assegurando a conformidade contínua da carteira de investimentos do IPRAM às regulamentações vigentes. Sendo aprovado por unanimidade, a presidente informou que a Política de Investimentos para 2026 estará disponível para assinatura de forma digital, através do e-proc. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião a dez horas e vinte e cinco minutos, e eu Kerlen Silva Vilarinho Martins, membro do Conselho Deliberativo, lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

**Sérgio de Carvalho**

Presidente Conselho Deliberativo/Representante Do Legislativo

**Valquimar Dias De Oliveira**

Membro Conselho Deliberativo/Representante Do Executivo Municipal

**Ivane Dos Santos Almeida**

Membro Conselho Deliberativo /Representante Do Sindicato

**Kerlen Silva Vilarinho Martins**

Membro Conselho Deliberativo /Representante Do IPRAM

**Naira Regina Ricieri**

Presidente do Comitê de Investimento

**Valdineia Vaz Lara**

Presidente do Instituto e Gestora de Recursos

**Alessandra Raasch Rogus**

Secretária do Comitê de Investimento

**Adriana Francisca Coelho**

Membro Conselho Fiscal/ Representante dos Servidores Municipais

**Selma Maria Da Silva**

Membro Conselho Fiscal /Representante dos Servidores Municipais

**Natanael Do Carmo Mendes**

Contador do IPRAM

**Thiálita Ribeiro Justo**

Controladora do IPRAM

